



DECRETO Nº 7862, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Simônia D.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/12/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 10 de dezembro de 2024, o servidor efetivo **EUZEBIO DE SOUZA LÚCIO**, para ocupar o cargo comissionado de Gestor do Fundo da Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto – GO, SADPREV.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO -GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL